

## **PRÉMIOS CIENTÍFICOS UNIVERSIDADE DE LISBOA/CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS 2017**

### **EDITAL**

No âmbito do protocolo de cooperação estabelecido entre a Universidade de Lisboa e a Caixa Geral de Depósitos, está aberto concurso para atribuição dos Prémios Científicos Universidade de Lisboa/Caixa Geral de Depósitos de estímulo à publicação científica, em número de vinte, que visam premiar a atividade de investigação científica e incentivar a prática de publicação em revistas e editoras internacionais de reconhecida qualidade.

Os Prémios destinam-se a docentes, investigadores e bolsheiros de pós-doutoramento a exercer atividade de investigação na Universidade de Lisboa há, pelo menos, dois anos, que sejam residentes em Portugal e satisfaçam os requisitos expressos no Regulamento. Para efeitos do estipulado no número 6.2 do Regulamento, consideram-se os artigos, e os livros e capítulos de livros no caso das áreas científicas de a) a k), publicados no período compreendido entre 1 de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2016.

Áreas de atribuição dos Prémios:

- a) Artes (Belas Artes, Multimédia, Artes Cénicas e do Espetáculo e Dança);
- b) Arquitetura (incluindo Design, Design de Moda, Design Gráfico, Design de Equipamento e Arquitetura Paisagista);
- c) Literaturas e Culturas (Estudos Literários e Estudos de Cultura);
- d) Ciências da Linguagem (Linguística, Tradução e Interpretação);
- e) História e Filosofia (incluindo História e Filosofia das Ciências);
- f) Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia, Etnologia, Demografia, Estudos de Género e Comunicação Social);
- g) Psicologia;
- h) Ciências da Educação;
- i) Ciências Jurídicas e Ciência Política (Direito, Relações Internacionais e Administração Pública);
- j) Economia e Gestão;
- k) Geografia e Território (Geografia Física e Humana, Território, Urbanismo e Planeamento e Sistemas de Transportes);
- l) Biologia, Engenharia Biológica, Bioquímica e Biotecnologia;
- m) Química e Engenharia Química;
- n) Ciências Veterinárias;
- o) Física e Materiais;
- p) Ciências da Terra e Geofísica;

- q) Matemática Pura e Aplicada;
- r) Ciências da Computação e Engenharia Informática;
- s) Saúde (Medicina, Medicina Dentária, Farmácia e Enfermagem);
- t) Ciências Biomédicas.

O júri poderá atribuir um Prémio e até duas Menções Honrosas por cada uma das áreas anteriormente identificadas.

Cada Prémio é constituído por um subsídio para a investigação no valor de € 6.500 (seis mil e quinhentos euros), nos termos do Regulamento.

As candidaturas serão avaliadas por Júris nomeados pelo Reitor.

A documentação prevista no Regulamento deverá ser submetida no sistema FenixEdu, até dia 15 de maio de 2017. Para quaisquer esclarecimentos utilizar o endereço: [premios.cgd@reitoria.ulisboa.pt](mailto:premios.cgd@reitoria.ulisboa.pt)

Lisboa, 7 de abril de 2017

O Reitor



(António da Cruz Serra)